



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OFÍCIO Nº 203/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP –

CNPJ/MF sob o nº 21.512.443/0001-31,

Av. Henriqueto Cardinalli, 931, Bairro Varginha,

CEP.: 37.501-150, Itajubá,

Presidente, Senhor Rogilson Aparecido Marques Nogueira;

licitacimasp@gmail.com

A Prefeitura Municipal de São João da Mata, inscrita no CNPJ: 17.935.206/0001-06, com sede a Rua Maria de Paiva, n. 546, centro de São João da Mata, Minas Gerais, CEP: 37.568-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requer o que segue:

Com fundamento no Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a previsão de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos, condições e especificações contidas na mesma, para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1.	Pneu 14.00-24	12	R\$ 6.800,00 Marca Pirelli	R\$ 81.600,00
2.	Pneu 17.5-25 L2	20	R\$ 6.400,00 PIRELLI	R\$ 128.000,00
3.	Pneu 17.5-25 L3	12	R\$7.100,00 FIRESTONE	R\$ 85.200,00
4.	Pneu 185/65 R14	50	R\$510,00 CONTINENTAL	R\$ 25.500,00
5.	Pneu 185/65 R15	12	R\$465,00 PIRELLI	R\$ 5.580,00
6.	Pneu 195/55 R16	12	R\$ 1.120,00 GOODYEAR	R\$ 13.440,00
7.	Pneu 195/65 R15	15	760,00 GOODYEAR	R\$ 11.640,00
8.	Pneu 205/65 R15	12	970,00 CONTINENTAL	R\$ 11.640,00
9.	Pneu 215/65 R16	10	R\$1.030,00 BRIDGESTON	R\$ 10.300,00
10.	Pneu 225/75 R16	50	R\$ 1.650,00	R\$82.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

11.	Pneu 245/75 R16	8	R\$ 1.210,00 CONTINENTAL	R\$ 9.680,00
12.	Pneu 275/80 R22.5 – Borrachudo	50	R\$3.100,00 DUNLOP	R\$ 155.000,00
13.	Pneu 275/80 R22.5 – Liso	50	R\$2.920,00 DUNLOP	R\$ 146.000,00
14.	Pneu 19.5.24	10	R\$ 6.500,00 PIRELLI	R\$ 65.000,00
15.	Pneu 12.5.80.18	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
Total estimado OBS: Ressalta-se que trata-se de mera estimativa, uma vez que o sistema do ano anterior sofreu atualizações que impossibilitou apurar o quantitativo correto do gasto do ano anterior				R\$ 862.080,00

Empresa vencedora: LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF N. 08.377.090/0001-46, com sede na Rua José de Barros Cobra, 35, Novo Horizonte, CEP: 37.554- 121, Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, contato@grupolubrimar.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcio Pereira da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 435.842.686-72, RG: 2.648.451, residente e domiciliado: Avenida Alberto de Barros Cobra, 980, Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-465

****JUSTIFICATIVA PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 – CIMASP**

A presente justificativa tem por objeto demonstrar a necessidade e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí – CIMASP, que registrou preços para aquisição de pneus e correlatos, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

1. Situação administrativa e motivação da adesão

O Município de São João da Mata notificou o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das informações solicitadas no âmbito da Denúncia nº 1199958, por meio do Ofício nº 25409/2025, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2025 (Processo Administrativo nº 108/2025).

Posteriormente, em razão de novos apontamentos formulados perante a Corte de Contas — Denúncia nº 1.200.028, relacionada ao Pregão Presencial – SRP nº 036/2025 (Processo Administrativo nº 130/2025) — a Autoridade Competente deliberou, em 10/11/2025, pela revogação dos procedimentos licitatórios municipais que tratavam de itens frustrados, inclusive os destinados à aquisição de pneus.

Assim, o Município encontra-se, no momento, sem Ata vigente, impossibilitado de realizar aquisições necessárias para manutenção dos veículos oficiais.

2. Risco iminente à segurança e continuidade dos serviços públicos

Devido à revogação dos certames anteriores e à ausência de estoque, diversos setores estão há mais de dois meses sem pneus adequados, o que tem causado:

- risco iminente à integridade física de servidores e usuários transportados pelos veículos municipais;
- aumento da possibilidade de acidentes, danos ao patrimônio público e interrupção de serviços essenciais, especialmente saúde, educação e transporte social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

- agravamento da depreciação da frota pela utilização de pneus ultrapassados e sem condições seguras de rodagem.

A realização de novo procedimento licitatório demandaria tempo incompatível com a urgência atual, podendo resultar em paralisação de serviços essenciais e até necessidade de contratação emergencial, hipótese excepcional que apenas deve ser utilizada quando inexistir alternativa administrativa mais vantajosa.

3. Vantajosidade da adesão à Ata do CIMASP

A adesão à Ata de Registro de Preços do CIMASP revela-se a solução mais adequada e eficiente, porque:

1. Ata vigente e formalmente válida, devidamente publicada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
2. Itens compatíveis com a necessidade municipal, inclusive especificações técnicas e quantidades.
3. Preços registrados coletivamente, obtidos por consórcio público, garantindo competição ampla e economia de escala.
4. Possibilidade legal de adesão, conforme art. 86, §3º e §4º da Lei nº 14.133/2021.
5. Redução de custos e celeridade, evitando novo procedimento licitatório e afastando riscos de contratação emergencial.

Embora alguns itens da Ata apresentem valores superiores aos anteriormente cotados no processo municipal revogado, tais diferenças são justificáveis, considerando:

- o período decorrido;
- as variações de mercado no segmento de pneus;
- que os preços foram obtidos em procedimento regular conduzido pelo consórcio;
- que a revogação dos certames municipais decorreu de apontamentos do Tribunal de Contas, não havendo Ata anterior válida à qual seja possível recorrer.

4. Conclusão

Diante do risco concreto ao interesse público, da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, da impossibilidade momentânea de deflagrar novo certame sem prejudicar a população e da vantajosidade comprovada da solução apresentada, justifica-se plenamente a adesão do Município de São João da Mata à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 042/2025 – CIMASP, evitando-se contratações emergenciais e assegurando legalidade, eficiência e segurança operacional. Ressalta-se que trata-se de mera estimativa, uma vez que o sistema do ano anterior sofreu atualizações que impossibilitou apurar o quantitativo correto do gasto do ano anterior.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização, juntamente com o edital de licitação, ata de registro de preços.

Para tanto, informamos os dados e contatos relativos a este órgão, objetivando a referida adesão:

Razão Social: Prefeitura Municipal de São João da Mata
CNPJ: 17.935.206/0001-06
Responsável / Cargo / CPF: Rosemiro de Paiva Muniz – Prefeito Municipal –
CPF: 050.947.326-17
Endereço: Rua Maria José de Paiva, n. 546, centro São João da Mata, CEP: 37.568-000
Telefone: 35 997766437
E-mail: licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br

São João da Mata, 25 de novembro de 2025.

Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal